PORTARIA N.º 3.390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares à servidora Andréa de Fátima Versiane Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 303/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Andréa de Fátima Versiane Pinto, Assessora de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/1/2015 a 31/12/2015.

§ 1º As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 4 a 23 de janeiro de 2016.

§ 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do artigo 116, parágrafo 5º, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.390, de 17/12/2015)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral